DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Dom Viçoso**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Municipal de Educação.	
Responsável pela Demanda: **Olga Aparecida Silva Soares**	Matrícula:
Email: educacao@domvicoso.mg.gov.br	Telefone: (35) 3375-1100

1. Objeto: uniformes escolares para os alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Dom Viçoso – MG.

2. Justificativa da necessidade:

A presente necessidade visa garantir o fornecimento de vestimentas adequadas (uniformes escolares) para os alunos da rede municipal de ensino e camisetas de identificação para os profissionais da Diretoria de Educação. A aquisição justifica-se pela necessidade de promover a igualdade social no ambiente escolar, a padronização e identificação visual dos estudantes e servidores, garantindo maior segurança e controle de acesso nas unidades escolares, além de proporcionar conforto adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A distribuição dos uniformes vem sendo realizada nos últimos 02 anos e consiste na distribuição de duas camisetas, uma bermuda/short-saia e uma calça para todos os estudantes da rede pública municipal e uma camiseta para cada servidor, considerando professores, monitores de apoio e de transporte, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e motoristas. No ano de 2025 foram distribuídas 860 peças, sendo 430 camisetas, 215 bermudas e 215 calças. Já no ano de 2026 foram distribuídas 1206 peças, sendo 476 camisetas, 238 camisetas regatas, 116 bermudas, 130 shorts-saia e 246 calças. Para o ano letivo de 2026, a Diretoria Municipal de Educação, considerando a necessidade dos estudantes e a disponibilidade de recursos, decidiu oferecer também um agasalho infantil para cada aluno.

O quantitativo de peças vem sendo calculado com base no total de alunos e servidores, não sendo adquiridas peças reservas. Assim, como não há estoque disponível, a Diretoria Municipal de Educação, chegou aos seguintes quantitativos, considerando que o município conta com 216 alunos matriculados para o próximo ano letivo e 66 servidores, dentre eles professores, monitores de apoio e de transporte, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e motoristas:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Un	Camiseta de manga curta infantil em malha PV, com no mínimo 33% de viscose	432

2	Un	Calça comprida infantil em helanca	216
3	Un	Bermuda Infantil em helanca	99
4	Un	Short-saia Infantil em helanca	117
5	Un	Agasalho de manga comprida com zíper frontal infantil em helanca	216
6	Un	Camisetas Adulto em malha PV, com no mínimo 33% de viscose	66

Justificativa dos Quantitativos: O dimensionamento dos quantitativos foi estabelecido pela Diretoria Municipal de Educação considerando o número de alunos matriculados na rede pública de ensino e o quadro de profissionais ativos. Previu-se uma quantidade de peças que permita a regular alternância e higienização das vestimentas sem prejuízo da frequência escolar ou do exercício das funções administrativas e pedagógicas.

As peças infantis deverão atender aos tamanhos de 04 a 14 anos e as camisetas adultas aos tamanhos P ao GG. As camisetas deverão ser de cor azul clara e as calças, bermudas, shorts-saia e agasalhos de cor azul marinho. Todas as peças deverão apresentar logotipo em silk, no lado esquerdo (nas camisetas e agasalhos o logotipo deverá ser afixado na parte superior), composto por: brasão do município com a indicação dos anos da gestão.

3. Descrições e quantidades

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Un	Camiseta de manga curta infantil em malha PV, com no mínimo 33% de viscose	432
2	Un	Calça comprida infantil em helanca	216
3	Un	Bermuda Infantil em helanca	99
4	Un	Short-saia Infantil em helanca	117
5	Un	Agasalho de manga comprida com zíper frontal infantil em helanca	216
6	Un	Camisetas Adulto em malha PV, com no mínimo 33% de viscose	66

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais acima requisitados deverão ser entregues nos endereços indicados no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os uniformes escolares deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, situada na Rua Valdemar de Oliveira – Centro, CEP 37474-000, conforme Autorização de Fornecimento – AF, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: manhã: das 07:00 horas às 11:00 horas e á tarde: das 12:00 horas às 16:00 horas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Olga Aparecida Silva Soares, Diretora Municipal de Educação.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a realização da entrega dos uniformes escolares, com apresentação de Nota Fiscal e o aceite definitivo do fiscal de contrato.

Dom Viçoso, 19 de outubro de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

_____

Olga Aparecida Silva Soares
Diretora Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

_____

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal